

Portaria: PORTARIA Nº 291 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Orgão: SSPBA

PORTARIA Nº 291 de 16 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 020.2296.2023.0016214-11,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação, a vigência da Portaria nº 196 de 04 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.09.2023, que Instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver estudo de viabilidade técnica sobre o Redimensionamento das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) e das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), ofertando, ao final, as minutas de alteração dos atos normativos pertinentes.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública